



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 154/2019

Altera a Portaria nº 167/2013, que institui Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e reformulação da Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 167, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

b) servidores de segundo grau:

- **ANTÔNIO MAXIMILIANO SANTIAGO LOPES,**

- **DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA;**

II -

a) servidores da área de Sistemas de Informação a quem compete aplicar os parâmetros de configuração do PJe, garantindo o funcionamento adequado da aplicação e a integridade semântica dos dados:

b) servidores da área de Banco de Dados a quem compete manter o sistema gerenciador de banco de dados do PJe-JT, garantindo a sua disponibilidade e a integridade não semântica dos dados:

- **RENAN VASCONCELOS MAZZA,**

- **DAVI ÂNGELO RUFINO DA SILVA;**



c) servidores da área de Infraestrutura a quem compete a manutenção dos *backups* e dos ambiente *web* e de aplicação do PJe, garantindo a sua integridade e disponibilidade:

- ***ROBSON TEIXEIRA DA SILVA,***
- ***MARCOS MACIEL DE CASTRO,***
- ***MARCELO COELHO QUINHO.***”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de abril de 2019.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

